



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.398, de 25 de junho de 2004.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Rua Projetada 09, localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadyr de Paula Eduardo, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Alberto Pereira**".

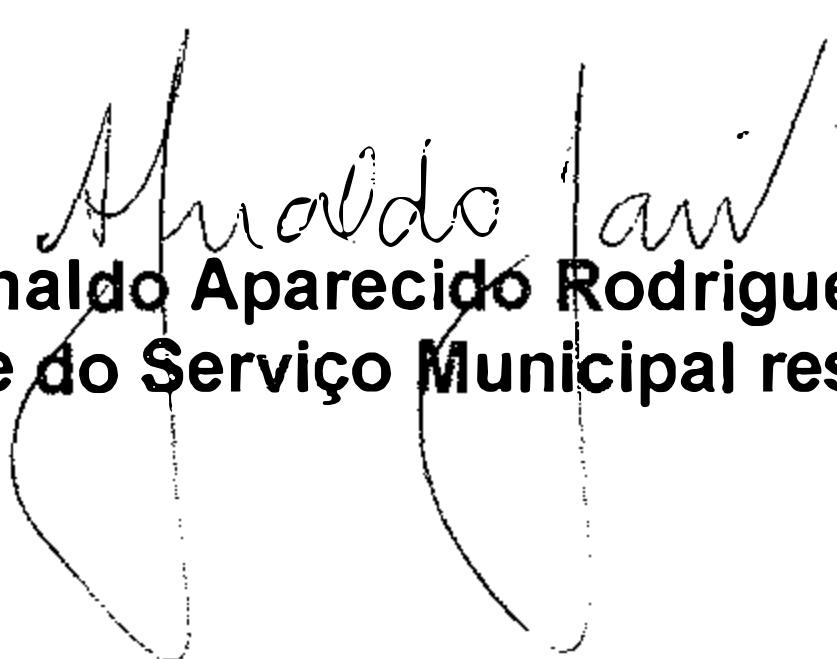
Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "**Radialista e Ilustre Vereador**".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de junho de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -